



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



**PORTARIA Nº 533/2020 – GPM/NP**

**“CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS ELEITORAIS NO QUADRO GERAL E PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**CONSIDERANDO,** o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

**CONSIDERANDO** o Memorando da Sra. Juliana Bertol da Silva, Secretária Municipal de Educação em 11 (onze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a servidora pública municipal, **BEATRIZ COELHO DE PAULA**, portadora do CPF nº 690.759.482-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) do cargo de **Professora**, a partir da data 15 de agosto de 2020, para concorrerem no pleito eleitoral deste ano, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15(quinze) de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** em 25(vinte e cinco) de agosto de 2020.

**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal.